



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0401/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0002/2009

PROCESSO

Nº 0294/2009

“Dispõe sobre autorização para doação de bem que especifica.”

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a proceder a doação, sem qualquer ônus à Prefeitura deste Município, dos veículos a seguir relacionados.

Marca	Modelo	Ano	Placas	Chassi
Volkswagen	Gol MI	1997	BPZ0722	9BWZZZ377VP544395
Volkswagen	Gol Special	1998	BPZ0741	9BWZZZ377WP592360

Parágrafo único – A doação dos bens far-se-á por meio de Ato da Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 31 de março de 2009.


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo